



**Fundo de Previdência do Município de Saloá**  
**CNPJ 08.370.368.0001-53**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90c7ac97-4752-434f-80d0-bf07ae17d445

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução **TC N° 48, de 19 de dezembro de 2018**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, ainda não encaminhou o Arquivo com informações cadastrais dos servidores com data base de 31/12 do exercício da PC para o Atuário, pois estamos concluindo o mesmo, uma vez que a data limite para a conclusão da Avaliação é 30 de abril de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 25 de março de 2018.

MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA

**Gerente de Previdência**